

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO N°. 498 /94

Reajusta a Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 10.- A remuneracão mensal atribuida ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 2,96% (dois inteiros e noventa e seis décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Dezembro R\$ 3.002,56 - Três mil e dois reais e cinquenta e seis centavos - divididos em subsidio e verba de representacão na proporcao de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º.- O Subsídio mensal atribuído ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representação a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em

Richard Jensen
John Wilson Jensen
Jesus Sandoval
Annabel Dines Jensen
Ishaf Jara 80-2 B
2nd Street
Signature of John Jensen